

## CONSELHO UNIVERSITÁRIO

### **RESOLUÇÃO n. 03/2004**

Altera início de funcionamento dos cursos superiores de graduação: Tecnologia em Gestão de Pequeno e Médio Empreendimento, Gestão de Marketing, Gestão de Pessoas e Gestão de Empreendimento da Saúde e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Universitário, CONSU, no uso de suas atribuições legais, considerando não ter sido possível concluir a tempo a estrutura física, condição determinante estabelecida pelo Colegiado pleno e, ainda, a decisão tomada no dia 01 de abril de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o início de funcionamento dos cursos superiores de graduação: Tecnologia em Gestão de Pequeno e Médio Empreendimento, Gestão de Marketing e Gestão de Pessoas, para o 2º semestre/2004 e Gestão de Empreendimento da Saúde para o 1º semestre/2005.

Parágrafo único – Face ao estabelecido no *caput*, fica sem efeito o Edital n. 02/2004/REITORIA que abria o processo seletivo para os cursos com o início previsto para o 1º semestre/2004.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as demais disposições em contrário.

Criciúma, 01 de abril de 2004.

**PROF. ANTONIO MILIOLI FILHO**  
**PRESIDENTE DO CONSU**